

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja **realizado estudo para implementação de sinalização viária, como: - pintura de faixa de pedestre, placas de sinalização de “PARE”, “ÁREA ESCOLAR”, “LIMITE DE VELOCIDADE” na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado na Rua Dourados entre as Rua Mário Castaldelli e Dom Jaime Luiz Coelho no Jardim Lar Paraná.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois há grande fluxo de pais e crianças em frente a escola principalmente no horário de entrada e saída das crianças, muitos motoristas não tem respeitado a preferência, fazendo com que os pais espere com as crianças para atravessarem a rua, devido a falta de sinalização do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

